



:- PORTARIA N.º 336, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 47 § 3º da Lei nº 904 de 30 de abril de 1998 (Estatuto do Magistério) e Art. 153 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2001, conceder ao servidor abaixo especificado, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 14 de junho de 2022, a saber:

- **JUAN CÉZAR DE CARVALHO BORGES**, Professor de Educação Artística, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de agosto de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração